



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal

DECRETO N.º 297, DE 05 DE ABRIL DE 1977.

“Dispõe sobre a criação da COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e dá outras providências”.

JOSÉ OLEGÁRIO CÉSAR E SILVA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V com o inciso XII, ambos do artigo 39 do Decreto – Lei Complementar Estadual n.º 09, de 31 de Dezembro de 1.960, e nos termos do artigo 4º, alínea “C”, do Decreto Estadual n.º 7.550/76, de 09 de Fevereiro de 1.976.

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Defesa Civil, deste Município, fazendo parte integrante do Sistema Estadual de Defesa Civil.

Artigo 2º - A Comissão Municipal de Defesa Civil tem seus objetivos e finalidade definidos no Decreto 7.550/76, e sua constituição e funcionamento obedecerá ao regulamento baixado pela Comissão Estadual de Defesa Civil – CEDEC.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal, aos 05 dias do mês de abril do ano de 1.977.


JOSÉ OLEGÁRIO CÉSAR E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, aos 05 de Abril de 1.977.


MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA
Assistente de Administração